



## GUIA DE EMISSÃO DE DIPLOMAS DIGITAIS DA UFPR

### 1. Disposições Gerais

O Diploma Digital poderá ser conferido pelo aluno via SIGA através do Perfil Egresso. Nesse novo formato, ficará disponível uma área para acompanhamento do trâmite de emissão e registro do diploma, assim como acesso aos documentos gerados desse trâmite.

Diferente do diploma físico, o Diploma Digital consiste em um documento XML e um PDF da Representação Visual do Diploma Digital. Sua consulta e validação poderá ser realizada através de QR Code e código de validação presentes no verso da representação visual.

### 2. Geração do Diploma Digital

Para que a Unidade de Diplomas inicie o trâmite do registro dos diplomas digitais, a coordenação do curso deverá inserir os documentos de cada egresso no sistema SIGA, bem como a ata de colação de grau. Sem essas informações, o sistema não “autoriza” o início do procedimento.

Essa “trava” existe porque, caso o trâmite seja iniciado com os dados e documentos definidos como obrigatórios pelas portarias do MEC incompletos, no momento do processamento do Diploma Digital, ocorrerá um erro e o processo não prosseguirá.

Aconselhamos que os dados e documentos sejam verificados anteriormente à Colação de Grau para evitar dificuldades de contato com os alunos após a colação.

Para a inserção dos documentos do egresso, deve-se iniciar o login no SIGA, clicar em “discente” e digitar no campus indicado o nome ou o GRR, conforme figuras abaixo:

**Portal de Sistemas**

O acesso ao SIGA e aos sistemas UFPR agora se dá por aqui! A antiga Intranet aos poucos está sendo descontinuada e os sistemas que dela faziam parte estão sendo gradativamente atualizados.

©2021 - Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPR

UFPR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Username

Senha

Entrar

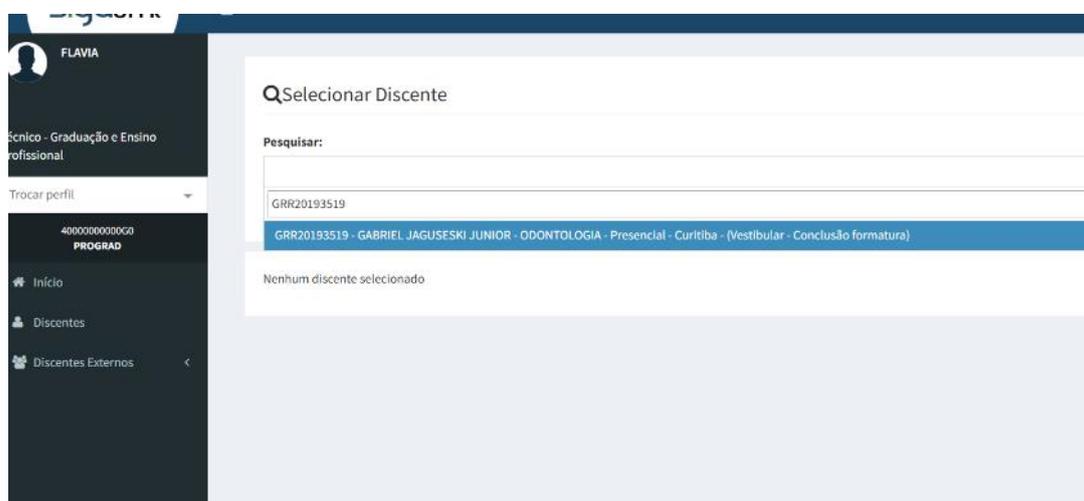
Acesso Externo - SIGA

Recuperar sua senha

Solicitar email @ufpr.br

Entrar com gov.br

ASTIC



Após selecionar o nome do discente, ir até a aba “Documentos pessoais” e atualizar cada um dos documentos solicitados que são especificamente o CPF, o RG, a certidão de nascimento ou casamento, o histórico escolar do ensino médio e finalizando com certificado de conclusão, nos termos dos arts. 11 e 12 da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018:





Informações Gerais

[Trocar foto](#) 

Nível de Formação	Graduação
Status	Candidato formatura
Data de Matrícula	17/01/2019
Linha de Pesquisa	(linha de pesquisa)
Nota Física	
Forma de ingresso na instituição	Vestibular
Ano/Período de ingresso na instituição	2018/1º Semestre
Forma de ingresso no Currículo	Vestibular
Ano/Período de ingresso no Currículo	2018/1º Semestre
Currículo Atual	304 - 2008 - Geomorfologia
Matrícula	8892418819
Período Atual	0
Torneio	Integral

[Alterar informações Acadêmicas](#)

Dados Pessoais

\*Nome Civil  
GABRIEL JAGUESKI JUNIOR

\*Nome Abreviado

\*Email  
gabriel.jagueski26@gmail.com

\*Email Institucional  
gabriel.jagueski@ufpr.br

\*Documento  
1172387966

\*Tipo de Documento  
CPF

\*RG  
131600356

\*Órgão Expedidor  
SESP/PR - Secretária de Estado da Segurança Pública do Paraná

Data de emissão  
18/11/2019

\*Sexo  
Masculino

\*Identidade de Gênero  
Citadino

Dados Complementares

Identidade de Gênero  
Citadino

Data de Nascimento  
18/01/2000

País de Nascimento  
BRASIL

Cidade de Nascimento  
Curitiba

Nome de Pai  
GABRIEL JAGUESKI

Nome de Mãe  
TEREZINHA SOUZA JAGUESKI

Endereço  
Endereço  
Rua Edson B  
Complemento  
Número  
0

Cidade  
Curitiba

Estado  
Paraná

País  
Brasil

Telefone  
+55 41 36275 1010

Telefone Secundário

Email  
gabriel.jagueski26@gmail.com

Email Institucional  
gabriel.jagueski@ufpr.br

Ensino Médio  
Ano de conclusão  
2017

Tipo de escola que cursou o Ensino Médio  
Regular

[Salvar](#)

Cada vez que alguma informação for atualizada ou corrigida é necessário clicar no botão “salvar”, que se encontram nos finais das abas “Informações gerais” e “Dados complementares”, respectivamente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E DE PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS

Formulário de dados pessoais:

- \*Email institucional: gabriel.jagowski16@gmail.com
- \*Email institucional: gabriel.jagowski@ufpr.br
- \*Documento: 11723587966
- \*Tipo do Documento: CPF
- \*RG: 131600356
- \*Orgão Expedidor: SES/PR - Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná
- Data de emissão: 16/11/2010
- \*Sexo: Masculino
- \*Identidade de Gênero: Cisgênero

Botão: Solucar

Formulário de endereço e contato:

Endereço: RUA CEARA 9

Complemento:

País: BRASIL

Cidade: Campo Largo

Contato

Telefone: 41 99675-1841

Email: gabriel.jagowski16@gmail.com

Ensino médio

Ano de conclusão: 2017

Tipo de escola que cursou o Ensino Médio: Estadual

Botão: Solucar

### 3. Acesso do Egresso ao Diploma Digital

Para acessar o perfil Discente Egresso, após a conclusão do processo de colação de grau no SIGA, basta realizar login no sistema, utilizando-se o Acesso Externo, seu CPF, sua senha dos sistemas da UFPR e escolher o perfil Discente Egresso da Graduação, conforme mostra a figura abaixo:

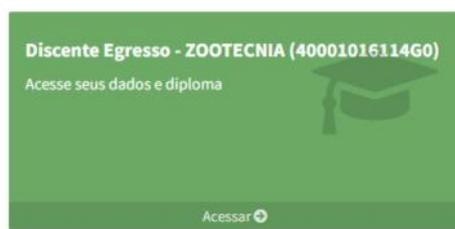




UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E DE PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS



O egresso possui acesso ao perfil externo a partir da efetivação da colação de grau, porém, a tramitação do Diploma Digital leva algum tempo e, conforme a Portaria nº 1.095/2018/MEC, o processo de expedição e registro do diploma tem prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado. Após a conclusão do processo de colação de grau no SIGA, basta realizar login no sistema e escolher o perfil Discente Egresso da Graduação, conforme mostra a figura abaixo:



**Lembre-se!** Este perfil somente será gerado quando a colação de grau for realizada e liberada para emissão de diplomas no SIGA.

No perfil Discente Egresso, o aluno terá acesso ao trâmite do diploma digital e aos seus dados pessoais, conforme mostra a figura abaixo:



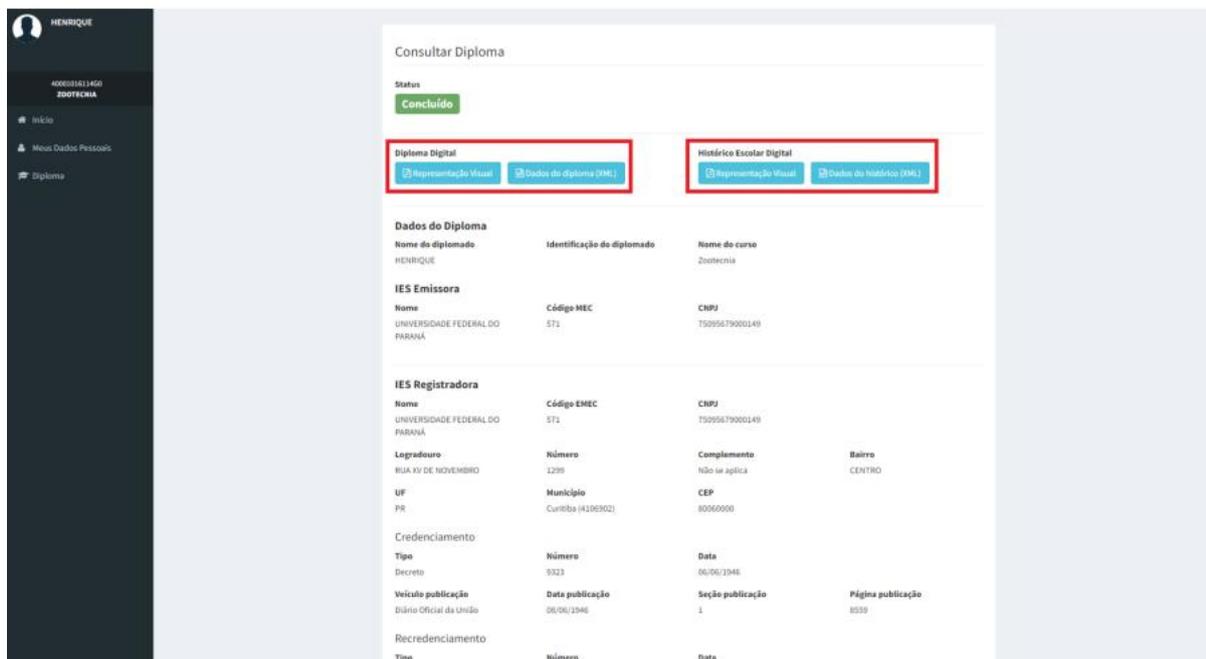
O menu Meus Dados Pessoais conterá os dados do discente e possibilitará a edição apenas dos dados do endereço. O restante das informações apresentadas não poderá ser editada pelo aluno.

Já o menu Diploma apresentará todos os trâmites do diploma criados para o aluno naquele curso específico. O sistema indicará nesta tela a situação de cada trâmite e possibilitará visualizar os trâmites concluídos, revogados ou suspensos ao clicar no botão **Visualizar**, conforme mostra a figura abaixo:

Diplomas

Número trâmite	Data de criação	Segunda via	Status
8467	18/08/2022 10:10:47	Não	Concluída  <a href="#">Visualizar</a>

Ao visualizar um trâmite, o sistema apresentará todos os dados de emissão e registro daquele diploma, sua situação e o download de quatro documentos: XML do Diploma Digital, Representação Visual do Diploma Digital, XML do Histórico Escolar Digital e Representação Visual do Histórico Escolar, conforme mostra a figura abaixo:



Ambos os arquivos de representação visual conterão QR Code e código de validação para consulta pública dos dados do diploma e do histórico escolar digital.

**Atenção!** Na modalidade de Diploma Digital, o diploma não será impresso, ficando disponível apenas no formato digital composto por dois arquivos: XML e PDF da representação visual.

#### 4. Representação Visual do Diploma Digital

A representação visual do diploma digital de graduação é a versão gráfica do diploma expedido em formato digital pelas instituições de ensino superior. Embora o diploma digital seja um arquivo eletrônico com assinatura digital e metadados que garantem sua autenticidade e integridade, a representação visual tem a finalidade de exibir o documento de forma compreensível e tradicional para os usuários, mantendo os elementos visuais típicos dos diplomas físicos, como brasões, logotipos, assinaturas e informações acadêmicas.

Esse modelo segue as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil, garantindo padronização e reconhecimento oficial. No entanto, vale destacar que a representação visual não substitui o diploma digital em si, que é o documento juridicamente válido.

A representação visual do Diploma poderá ser impressa pelo aluno, porém não possui validade jurídica. Este documento será utilizado para validar as informações contidas no diploma digital através da consulta pública acessada pelo QR Code e código de validação localizados no verso do diploma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E DE PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS

De acordo com a Portaria MEC nº 554/2019, é passível a cobrança de taxa quando o discente solicitar da IES a impressão de sua RVDD com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais desde que, não prejudique os mecanismos de acesso ao Diploma Digital.

O egresso pode solicitar a impressão da RVDD na Coordenação do seu curso, o processo será instruído da seguinte forma:

#### Abrir um Processo SEI

- Tipo do processo: Graduação: Registro de Diplomas.
- Especificação: Impressão de RVDD.
- O processo é público.

#### Incluir no Processo SEI:

- Memorando simples solicitando a impressão da RVDD e indicando o nome e o GRR do requerente.
- Comprovante de pagamento da taxa.

Obs.: é possível abrir apenas um processo para vários requerentes.

Para o pagamento das taxas da Universidade o requerente poderá fazer via PIX utilizando o seguinte link: <https://intranet.ufpr.br/arrecadacao/public/index.jsf>



Clique em pagamentos e abrirão todas as opções, para solicitações de impressão da RVDD:



O número de referência a ser utilizado é 1715366206001.

O valor da taxa de impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) é R\$ 70,00, conforme RESOLUÇÃO Nº 12/23-COPLAD.

Ao final pode-se escolher a forma de pagamento entre PIX, cartão de crédito ou a GRU tradicional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E DE PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS

Pagamento à UFPR

pag  
Tesouro

Dados da Solicitação do Pagamento      Formas de Pagamento

Descrição  
13953 - Revalidação de Diplomas

Nome do contribuinte  
Lucy Rosa Cadocha

CPF do contribuinte  
859.095.243-73

Número de referência  
1715366206001

Valor total do serviço  
R\$ 275,00

Selecione a forma de pagamento:

PIX      Cartão de Crédito      Boleto GRU

Pagar      Fechar

TESOURO NACIONAL      MINISTÉRIO DA FAZENDA      GOVERNO FEDERAL

Por fim basta enviar o processo para UFPR/R/PROGRAP/COPAP/UDIP e procederemos com a impressão. Assim que a RVDD estiver disponível para retirada, será escrito um despacho no Processo SEI e tramitado novamente para a Coordenação de origem para que comunique o egresso de que ele ou seu representante legal pode retirar o documento no **Atendimento da PROGRAP, no endereço: Praça Santos Andrade, 50 – Centro**, de segunda a sexta das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

## 5. Alterações de dados no Diploma Digital

Podem ocorrer pedidos de alteração de dados no Diploma Digital por situações de erro da instituição ou mudança de dados dos egressos, porém é algo bastante sério e implica a revogação do Diploma Digital emitido.

Como dito, a revogação do diploma digital de graduação é necessária sempre que houver a necessidade de corrigir ou alterar qualquer dado do documento já emitido. Isso ocorre porque o diploma digital é um arquivo eletrônico assinado digitalmente, garantindo sua autenticidade e integridade por meio de um certificado digital. Qualquer modificação nos dados invalidaria a assinatura digital original, tornando imprescindível a emissão de um novo diploma.

O procedimento de revogação deve ser registrado nos sistemas acadêmicos e informado ao diplomado, garantindo transparência e conformidade com as normas do Ministério da Educação (MEC). Após a revogação, um novo diploma digital deve ser emitido com as informações corretas e uma nova assinatura digital, assegurando a validade jurídica do documento atualizado. Neste processo observa-se uma mudança de paradigma que é a inexistência de segunda via para o Diploma Digital. Esta foi substituída pela revogação do diploma emitido e emissão de um novo diploma.

Quando houver a necessidade evidente de alterações de dados no Diploma Digital deve-se proceder da seguinte forma:



#### Abrir um Processo SEI

- Tipo do processo: Graduação: Registro de Diplomas.
- Especificação: Alteração de dados do diploma (Revogação)
- O processo é público.

#### Incluir no Processo SEI:

- Memorando simples solicitando a alteração dos dados com a descrição do motivo e indicando o nome e o GRR do requerente.
- Jusitificativa do egresso.
- Documentos comprobatórios.

Tramitar para PROGRAP/COPAP/UDIP.

Após o processo concluído, o diploma revogado e o novo diploma emitido, será escrito um despacho no processo SEI e enviado à coordenação requerente.

## 6. Segunda Via de Diplomas Nato Físicos

Desde 2022 as IES somente podem emitir diplomas em formato digital. Para os casos de emissão de diplomas digitais cujas primeiras vias foram diplomas físicos é necessário abrir um processo SEI da seguinte forma:

#### Abrir um Processo SEI

- Tipo do processo: Graduação: Registro de Diplomas.
- Especificação: 2ª Via de Diploma
- O processo é público.

#### Incluir no Processo SEI:

- Memorando simples solicitando a alteração dos dados com a descrição do motivo e indicando o nome e o GRR do requerente.
- RG e CPF.
- Cópia do diploma físico ou dados do registro do diploma, constantes do verso do diploma (Livro, Folha e N° do Processo).
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de segunda via.

Tramitar o processo para PROGRAP/COPAP/UDIP

Para o pagamento da taxa de 2ª via de diploma o requerente poderá fazer via PIX utilizando o seguinte link: <https://intranet.ufpr.br/arrecadacao/public/index.jsf>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E DE PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS

Clique em pagamentos e abrirão todas as opções, para solicitações de 2ª via de diplomas:

**OBTER DIPLOMA OU 2ª VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**  
**Cód. 11845**  
Administrativos e Comerciais Gerais

O número de referência a ser utilizado é 1715366206001.

O valor da taxa de emissão de 2ª via de diploma é R\$275,00, conforme RESOLUÇÃO Nº 12/23-COPLAD.

Ao final pode-se escolher a forma de pagamento entre PIX, cartão de crédito ou a GRU tradicional.

The screenshot shows a web interface for 'Pagamento à UFPR'. It features the 'pago' logo and a 'Tesouro' label. The interface is divided into two main sections: 'Dados da Solicitação do Pagamento' and 'Formas de Pagamento'. Under 'Dados da Solicitação do Pagamento', the following information is displayed: 'Descrição: 13953 - Revalidação de Diplomas', 'Nome do contribuinte: Lucy Rosa Gadoha', 'CPF do contribuinte: 899.086.243-73', 'Número de referência: 1715366206001', and 'Valor total do serviço: R\$ 275,00'. The 'Formas de Pagamento' section, titled 'Selecione a forma de pagamento.', offers three options: 'PIX', 'Cartão de Crédito', and 'Boleto GRU'. At the bottom of the form, there are 'Pagar' and 'Fechar' buttons. The footer includes logos for 'TESOURO NACIONAL', 'MINISTÉRIO DA FAZENDA', and 'GOVERNO FEDERAL'.